



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 045/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, a Servidora Pública Municipal Estatutária abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Terezinha Roxa	1.654.535-0 PR	Professora V	E-03	11/02/2010 a 11/02/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Fevereiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal